



Regulamento Particular Btt “Maratona de Cister”

Inserida no “VI Troféu do Oeste”

Data da prova: 27 Maio 2018

Artigo Introdutório

- A denominada “Maratona de Cister”, é uma prova de carácter desportivo / competitivo, em Bicicletas de Todo-o-Terreno (BTT), disputada no concelho de Alcobaça, com o objetivo de divulgar e fomentar a prática de desporto.

- A denominada “Maratona de Cister”, é composta por duas modalidades de participação: Maratona e Meia-Maratona, ambas abertas a todos os participantes.

Artigo 1º

Organização

1. O Róódinhas Btt Team em parceria com a A. Alcobacense C. Desporto, realizam a “Maratona de Cister”, aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, o qual se regerá pelo presente Regulamento Técnico e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao presente regulamento e publicada até 3 dias antes da data de início da prova.

Artigo 2º

Participantes

1. A “Maratona de Cister”, é aberta a todos os indivíduos, não sendo necessário licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.
2. Poderão também participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data do evento).
3. Os concorrentes com menos de 19 anos Inclusive e com 60 ou mais anos, só é permitida a participação na vertente “Meia-Maratona”.
4. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente, nas seguintes categorias, conforme Regulamento do VI-Troféu do Oeste:



5. Os escalões são atribuídos aos atletas pelo ano de nascimento de cada um (dia e mês não conta), à data de 31 de Dezembro. Ex: O Atleta que faça 50 anos no dia 1 Janeiro ou 31 dezembro de 2017 é do Escalão Veteranos C (Entre 50 a 59 anos).

6. Os escalões para classificação são compostos da seguinte forma:

Escalão	Descrição	Cor do dorsal	Distâncias
SUB20 Menos de 19 anos Inclusive	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Verde	Meia-maratona
SUB23+ELITES Entre 20 e 29 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Azul	Maratona e Meia-maratona
VETERANOS A Entre 30 e 39 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Amarelo	Maratona e Meia-maratona
VETERANOS B Entre 40 e 49 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Laranja	Maratona e Meia-maratona
VETERANOS C Entre 50 e 59 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Vermelho	Maratona e Meia-maratona
VETERANOS D Entre 60 e 75 Anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Preto	Meia-maratona
Femininos Sub-20 a Elites Menos de 29 Anos Inclusive	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Rosa claro	Meia-maratona
Femininos Masters Entre 30 e 75 Anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Rosa Escuro	Meia-Maratona



Femininos Maratona Entre 20 e 75 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento	Roxo	Maratona
e-Bikes Até aos 75 Anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de Nascimento		Meia-Maratona

7. **NOTA:**

E-Bikes - Bicicletas Electricas:

1. *É permitido o uso de bicicletas eléctricas e haverá um escalão unico no percurso Meia-Maratona, com Classificação, (Regulamento próprio).*
2. *Bicicletas Electricas fora do seu escalão, O atleta pode participar, mas meramente por questões lúdicas e não competitivas. Não será atribuída qualquer pontuação ou classificação aos seus utilizadores.*

Artigo 4º

Inscrições

1. *Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar nas “Maratona de Cister”, deverão efetuar as suas inscrições online no site da APedalar apedalar.com*
2. *As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento da taxa de 10€,*
3. *No caso de menores, deve ser entregue uma declaração do Encarregado de Educação a autorizar a participação na vertente Meia-Maratona, na “Maratona de Cister”, organizada pelos Róódinhas Btt Team e A. Alcobacense C. Desporto.*
4. ***A data limite para aceitação de inscrições e pagamentos, será até ao dia 23 de Maio 2018 às 23h59.***
5. *Após a data limite, não serão aceites mais inscrições.*
6. *A taxa de inscrição referida no ponto 1, inclui no valor da inscrição:*
 - *Dorsal.*
 - *Classificações.*
 - *Seguro.*
 - *Banhos.*
 - *Lavagem de bicicletas.*
 - *Abastecimentos líquidos e sólidos.*
 - *Prémios para os 3 primeiros classificados de cada escalão, nas categorias masculina e feminina.*



7. Em caso de acidente que seja necessário utilizar o Seguro da organização, a franquia será da responsabilidade do(s) atleta(s).

8. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas do seguro fornecido pela organização da “Maratona de Cister”, funcionam apenas em caso de acidente.

Artigo 4º

Jurisdição

1. Todos os participantes, ao inscreverem-se, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com as “Maratona de Cister”, serão analisadas e decididas pela Comissão dos Róódinhas Btt Team, A. Alcobacense C. Desporto e do Troféu do Oeste.

3. A organização da “Maratona de Cister”, reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da “Maratona de Cister”, a qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome, imagem ou prestígio da “Maratona de Cister”, ou qualquer dos seus promotores, nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Comissão Organizadora por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possa advir.

Artigo 5º

Identificação

Ao inscreverem-se na “Maratona de Cister”, é atribuído aos concorrentes o número de dorsal, a colocar na frente da bicicleta de forma visível de forma a permitir uma identificação fácil na passagem dos pontos de controlo, criados para o efeito.

Artigo 6º

Publicidade e imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.



2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

3. A organização da “Maratona de Cister”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por estes obtidos. A “Maratona de Cister”, poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 7º

Programa

1. **Dia 26 Maio 2018 (sábado)**

- 15h00m: Abertura de Secretariado
- 18h00m: Fecho do Secretariado.

2. **Dia 27 Maio 2018 (domingo)**

- 7h30m: Abertura do secretariado.
- 8h45m: Abertura do controlo para a grelha de partida:
- 9h00m: Encerramento do secretariado;
- 9h15m: Briefing
- 9h30m: Início da prova;
- 11h15m: Previsão de chegada dos primeiros concorrentes da Meia-Maratona:
- 12h30m: Previsão de chegada dos primeiros concorrentes da Maratona:
- 13h00m: Início Almoço:
- 13h30m: Entrega de Prémios da “Maratona de Cister”

Artigo 8º

Controlo Zero

A zona de meta está dividida por boxes numeradas.

As bicicletas ao entrar para a linha de partida serão sujeitas a um Controlo Zero, o qual ocorrerá a partir das 08h45m.

Artigo 9º

Logística do Percurso e Partida



A partida será dada, às 09H30, através de sinal sonoro.

1 - As partidas para os 2 percursos serão dadas em simultâneo para todos os participantes.

2 - Os percursos estão devidamente marcados com placas, fitas sinalizadoras e cal no chão.

3 - Para garantir a segurança de todos os participantes, irão estar elementos da organização em cruzamentos de estrada e zonas de perigo, sempre que se justifique.

4 - Existirão Zonas de Controlo de Passagem (CP) em locais desconhecidos dos atletas. O Controlo de Partida (controlo 0) abre às 08h45m. O participante que não efetuar todos os controlos não terão registo de tempo no final.

5 - O percurso Maratona 70 km terá pelo menos 2 zonas de assistência (ZA) O percurso Passeio 40 km terá pelo menos 1 zona de assistência (ZA).

Artigo 10º

[Controlo de Tempos](#)

1. A “Maratona de Cister”, terá uma linha de meta, onde seram tirados os tempos de chegada.

Artigo 11º

[Vencedores](#)

- São vencedores de cada Categoria os participantes que efetuarem o percurso da Maratona ou Meia-Maratona sem qualquer penalização.

Artigo 12º

[Classificação](#)

- 1. - A “Maratona de Cister”, terá uma classificação final por tempo de chegada.*
- 2. - A classificação na “Maratona de Cister”, conta para o **VI-Troféu do Oeste** (consultar regulamento do Troféu)*
- 3. - Dado o carácter não oficial, a classificação será final, não havendo lugar a recurso.*



Tabela Classificativa (a contar para o VI-Troféu do Oeste)

Classificação	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	13°	14°	15°
Pontos	1000	970	940	920	900	880	860	840	820	800	790	780	770	760	750
Classificação	16°	17°	18°	19°	20°	21°	22°	23°	24°	25°	26°	27°	28°	29°	30°
Pontos	740	730	720	710	700	695	690	685	680	675	670	665	660	655	650
Classificação	31°	32°	33°	34°	35°	36°	37°	38°	39°	40°	41°	42°	43°	44°	45°
Pontos	648	646	644	642	640	638	636	634	632	630	628	626	624	622	620
Classificação	46°	47°	48°	49°	50°	Do 51° ao 659° classificado = Um ponto de diferença									
Pontos	618	616	614	612	610	A partir da posição 50° Pontuação = 660 - Numero Classificação									

Artigo 13º

Comportamento

ÉTICA E SEGURANÇA

- 1. A organização recomenda prudência e respeito pelas regras de trânsito, não obstante existir, durante a prova, apoio de colaboradores da organização e/ou agentes de autoridade nas estradas principais.*
- 2. O trajecto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos c/ extensão de 70 Kms ou 40 Kms, estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.*
- 3. As regras de trânsito prevalecem em todos os caminhos/ vias públicas que servem os percursos, de acordo com o Código da Estrada em vigor, pelo que esta é uma responsabilidade dos participantes, inimputável à organização.*
- 4. O uso de capacete é obrigatório durante todo o percurso. Aos participantes sem capacete não será permitido passar no Controlo 0. O incumprimento desta condição é inimputável à Organização, e implica desclassificação, podendo ser verificado presencialmente nos postos de controle de passagens ou posteriormente, através de registos fotográficos ou filmagens obtidas.*
- 5. (do Seguro) Todos os participantes, com inscrição regularizada e idade superior a 16 anos no dia da prova, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, conforme a legislação em vigor.*



- 6. O participante é responsável pelo seu próprio estado físico e psicológico. À Organização não pode ser imputada responsabilidade por ocorrências relacionadas com adversidades no perfil clínico do participante.*
- 7. Os participantes em situação de desistência no decorrer da prova devem comunicar à Organização informando sobre o percurso e local em que se encontram (em kms), necessidade de evacuação ou assistência médica se for caso disso.*
- 8. A organização recomenda que os participantes tenham consigo um conta-quilómetros e um telemóvel durante a prova.*
- 9. Os participantes deverão ter noção que os meios de carácter urgente são escassos e preciosos, pelo que a solicitação destes recursos deverá ser ponderada e justificada.*
- 10. O participante é responsável pelo seu próprio comportamento e atitude.*
- 11. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levem a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma direita do caminho.*
- 12. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem (esquerda), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidente.*
- 13. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada nouro ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.*
- 14. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente.*
- 15. A assistência no percurso pode ser prestada por outros atletas inscritos.*
- 16. Pela assistência do concorrente só nos pontos definidos pela organização e devidamente identificados.*



Artigo 14º

Equipamento

- 1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado correctamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.*
- 2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.*

Artigo 15º

E-Bikes / Bicicletas Eléctricas

- 1. É permitido o uso de bicicletas eléctricas, que terão uma classificação unica, á geral, unicamente no percurso Meia-Maratona.*

Artigo 16º

Prémios

- 1. Serão entregues 3 troféus por categoria masculina e 3 por categoria feminina.*
- 2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.*
- 3. Os primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.*

Artigo 17º

Concentração e localização da prova

- 1. A concentração dos atletas será na Avenida 25 Abril, Frente ao Mosteiro.*
- 2. A prova será realizada em estradões, caminhos e carreiros nos lugares do concelho de Alcobaça.*



Artigo 18º

Estabilidade e interpretação do regulamento

- 1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar ou alterar, alguma correção que considere oportuna, a qual será comunicada na página da Internet roodinhasbtt.wix.com/roodinhas e no secretariado.*
- 2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na “Maratona de Cister” sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.*
- 3. Caso o presente regulamento venha a ser publicado noutros idiomas e em caso de dúvidas relativas à sua interpretação, o texto em Português será o único considerado como válido.*
- 4. Qualquer ato ocorrido, ou algo que possa suscitar dúvidas neste regulamento, será única e exclusivamente esclarecido ou resolvido pela Comissão Organizadora.*

Artigo 19º

Deveres Sociais, Ambientais e Código de Conduta em Áreas Protegidas.

- 1 - Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.*
- 2 - Respeitar as áreas marcadas.*
- 3 - Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.*
- 4 – Respeite a Sinalização da Área Protegida*
- 5 - Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente em contentores e sacos para o lixo nas ZA.*

NOTA: Aconcelha-se a consultar Regulamento Geral do “VI-Troféu do Oeste”.

A Organização

Róódinhas Btt Team (Assoc. Norte da Vila Benedita)
e
Associação Alcobacense Cultura e Desporto